PORTARIA N. 0509/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010683292202418, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**, titular da 9ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do AREsp 1873353/TO (2021/0107457-8), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 28/05/2024 às 15:52:50
SIGN: 0665a5cbd7a631963b0e3e6304c8551c04c4aad2
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/0665a5cbd7a631963b0e3e6304c8551c04c4aad2

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: c2f4eaa9 - 9b89eaf1 - 77e9d851 - 4b4613a5